

**DISPENSA ELETRONICA Nº 002/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação, modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica nº 002/2025, **OBJETO:** O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos matriculados no ensino público e residentes na sede e zona rural, destinados à educação básica da rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de **SANTANA/BA**, conforme quantidade e modelo relacionada no termo de referência, tendo como participante a empresa **STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 09.408.031/0001-50, vencedor da Dispensa Eletrônica com um valor total de **R\$ 1.719.700,00 (um milhão e setecentos e dezenove mil e setecentos reais)**. Santana– BA, 24 de fevereiro de 2025. JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO-Prefeito Municipal